

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 004/2011

### PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 004/2011

#### PREÂMBULO

A **Confederação Nacional de Municípios – CNM** faz saber, por ordem de seu presidente, a quem interessar possa, que realizará seleção de pessoal destinada à contratação de pessoal para os cargos elencados no objeto deste edital.

#### DO OBJETO

Realização de processo seletivo para preenchimento de vagas para os cargos de assessor parlamentar, e técnicos em contabilidade pública, desenvolvimento regional, desenvolvimento urbano, desenvolvimento social, educação, meio ambiente ou saúde.

As atribuições de cada cargo e os requisitos mínimos e desejáveis estão descritos, respectivamente, nos anexos I e II deste edital.

#### DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

##### 1. INSCRIÇÃO

Para inscrição neste processo seletivo, os interessados deverão realizar cadastro no site: [www.cnm.org.br/processo/](http://www.cnm.org.br/processo/)

Os candidatos deverão salvar as informações em cada uma das abas do formulário de inscrição, sendo elas: dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional, áreas de atuação e cargo pretendido. Os dados do cadastrados poderão ser visualizados na aba resumo.

##### 2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição será do dia 1º/06/2011 às 23:59 horas do dia 15/06/2011. Os candidatos que se cadastrarem após esse período serão desclassificados.

### **3. SELEÇÃO**

A seleção será constituída por:

- a) avaliação dos formulários de inscrição;
- b) entrevistas.

A etapa de avaliação dos formulários de inscrição consiste na análise da formação e experiência apresentada pelo candidato. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos descritos no anexo II deste edital.

A etapa de entrevistas será realizada presencialmente em Brasília/DF ou via eletrônica (Skype ou MSN Messenger) em data a ser estipulada pela CNM.

Poderá ser aplicada prova de conhecimentos específicos nos casos em que a CNM julgue necessário.

O preenchimento das vagas deste edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação ou formação de banco de currículos. Caberá a Comissão Julgadora decidir se as vagas serão, ou não, preenchidas.

Caso a Comissão Julgadora decida pelo preenchimento da vaga, será selecionado o candidato que for mais bem avaliado nas etapas descritas acima.

O custo de transporte e de hospedagem decorrente da participação no processo seletivo é de exclusiva responsabilidade do candidato.

### **4. CONTATO**

O candidato poderá entrar em contato com a CNM para tirar suas dúvidas sobre o processo seletivo unicamente por e-mail: [processo\\_seletivo@cnm.org.br](mailto:processo_seletivo@cnm.org.br).

## **DO LOCAL DAS ATIVIDADES**

As atividades serão realizadas em Brasília/DF e o candidato deverá ter disponibilidade para viagens dentro do território nacional.

## DO RESULTADO

O candidato selecionado será informado via telefone e/ou e-mail, o qual receberá todas as instruções necessárias para a contratação.

A finalização do processo seletivo será efetuada por meio da divulgação dos nomes dos contratados no site [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br), no link: [HTTP://www.cnm.org.br/institucional/transparencia.asp](http://www.cnm.org.br/institucional/transparencia.asp).

## DA CONTRATAÇÃO

**Regime de contratação:** CLT (Contrato de experiência, com possível contratação por prazo indeterminado).

**Salário:** A combinar.

**Benefícios:**

- Vale-transporte;
- Vale-refeição;
- Assistência médico-odontológica.

**Horário:** Específico para cada cargo, conforme descrito no anexo II deste edital.

Brasília/DF, 01 de junho de 2011.

**Paulo Ziulkoski**

Presidente

## ANEXO I – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Aos profissionais, incumbe, dentre outras atribuições, as seguintes atividades:

### **Assessoria Parlamentar:**

#### Assessor Parlamentar

- acompanhar as proposições de interesse do municipalismo brasileiro e as Comissões do Congresso Nacional; organizar, categorizar e sistematizar as proposições, assim como a posição dos parlamentares sobre elas; elaborar propostas de projetos, emendas, substitutivos, pareceres, recursos e outros de acordo com o regimento interno das duas Casas; definir, junto à Diretoria Técnica e aos técnicos da CNM, ações de articulação parlamentar; analisar, revisar e articular a leitura de discursos/pronunciamentos das áreas técnicas; estreitar as relações políticas com a mesa-diretora das duas Casas, com os setores funcionais do Congresso Nacional e com as Câmaras Municipais.
- Carga horária: 44 horas semanais – 8h45min diárias.

### **Departamento Técnico:**

#### Técnico em desenvolvimento Sustentável, desenvolvimento social, desenvolvimento urbano, educação, saúde e meio ambiente

- representar a CNM junto a organizações públicas e privadas; promover a interação da CNM junto ao governo, entidades e/ou organizações; acompanhar e participar ativamente de reuniões de conselhos e grupos de trabalho e subsidiar a diretoria no encaminhamento político; acompanhar programas e políticas junto ao Congresso Nacional e Governo Federal; assessorar a CNM, seus colaboradores e gestores municipais em temas relacionados à sua área de atuação; elaborar pareceres, relatórios, materiais ou quaisquer documentos que subsidiem as ações das áreas da CNM; articular manutenção e atualização da base de dados relacionados à área; levantar necessidades e dar suporte a elaboração das pesquisas e estudos técnicos; realizar atendimentos e assessoramentos aos Municípios; desenvolver, implementar e operacionalizar ações de apoio técnico aos Municípios; realizar oficinas, palestras e/ou seminários; elaborar materiais para publicação de livros, cartilhas, artigos, estudos técnicos e/ou outros, assim como orientar sua publicação; produzir material técnico para divulgação no portal CNM.
- Carga horária: 44 horas semanais – 8h45min diárias.

## ANEXO II – TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

Área	Cargo	Formação e Experiência Exigidas	Formação e Experiência Desejáveis	Conhecimentos Necessários
ASSESSORIA PARLAMENTAR	Assessor parlamentar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Ciência Política ou Direito;</li> <li>• Conhecimento de processo legislativo;</li> <li>• Experiência com articulação política.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência no acompanhamento de projetos no Congresso Nacional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnica legislativa;</li> <li>• Regimento interno da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.</li> </ul>
DEPARTAMENTO TÉCNICO	Técnico em Desenvolvimento Regional*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Economia, Administração, Ciências Sociais, analistas regionais, arquitetura e áreas afins.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em desenvolvimento regional.</li> <li>• Experiência na elaboração e execução de projetos relacionados a arranjos produtivos locais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração Pública;</li> <li>• Consórcios;</li> <li>• Economia Regional;</li> <li>• Gestão Ambiental;</li> <li>• Planejamento Urbano.</li> </ul>
	Técnico em Desenvolvimento Social*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Assistência Social, Ciências Sociais ou área afim.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência com elaboração de projetos municipais de programas sociais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislação que rege a matéria, especialmente as leis 8.742/1993, 5.209/2004, 12.058/2009;</li> <li>• Norma operacional básica do Suas.</li> </ul>
	Técnico em Desenvolvimento Urbano*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em arquitetura e urbanismo, geografia, ciências sociais, direito ou outras áreas afins.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência com elaboração e gestão do Plano Diretor Municipal, Plano Municipal de Habitação de interesse social e processos de regularização fundiária de áreas urbanas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislação que rege a matéria, especialmente as leis 6.766/79, 10.257/01, 11.124/05, 11.578/07 e 11.977/09.</li> </ul>
	Técnico em Educação*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Pedagogia ou área afim ou Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública, Gestão Educacional ou Financiamento da Educação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na gestão de políticas públicas de educação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão e financiamento da educação;</li> <li>• Organização da educação brasileira.</li> </ul>

Área	Cargo	Formação e Experiência Exigidas	Formação e Experiência Desejáveis	Conhecimentos Necessários
	Técnico Meio Ambiente*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em agronomia, biologia ou direito ou Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gestão ambiental ou direito ambiental.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência em gestão ambiental e de políticas de meio ambiente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resíduos Sólidos Urbanos;</li> <li>• Código Florestal e solos;</li> <li>• Mudanças Climáticas e aquecimento global;</li> <li>• Educação, Licenciamento e saneamento ambiental;</li> <li>• Recursos hídricos;</li> <li>• Mercado de carbono e REED;</li> <li>• Saúde Pública voltada para a área ambiental;</li> <li>• Energias limpas, Empregos Verdes e Biodiversidade.</li> </ul>
	Técnico em Saúde*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação na área da saúde ou pós-graduação relacionadas a políticas de saúde ou saúde pública.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência de atuação na saúde pública brasileira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atenção básica em saúde;</li> <li>• Média e alta complexidade;</li> <li>• Programações pactuadas e integradas;</li> <li>• Sistema de informação em saúde;</li> <li>• Pacto pela saúde;</li> <li>• Áreas prioritárias para a saúde;</li> <li>• Vigilância em saúde.</li> </ul>

\* Além das características específicas, todos os técnicos devem possuir os seguintes requisitos gerais:

Área	Cargo	Formação e Experiência Exigidas	Formação e Experiência Desejáveis	Conhecimentos Necessários
DEPARTAMENTO TÉCNICO	Todos os técnicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regularidade profissional (inscrição e anuidade em seu respectivo conselho).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em curso relacionado à área;</li> <li>• Atuação em órgão da gestão pública brasileira;</li> <li>• Experiência com apresentação de palestras;</li> <li>• Livros e/ou artigos Publicados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão Pública Municipal;</li> <li>• Políticas públicas relacionadas à área;</li> <li>• Programas governamentais relacionados à área;</li> <li>• Legislação municipal, estadual e federal, relacionados à área.</li> </ul>